



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 138 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de abril de 2015, **deliberou:**

- a) Propor à Assembleia Municipal a designação dos júris de recrutamento dos titulares dos cargos dirigentes, indicados na deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de 8/4/2015, como prevê o art.º 13º, 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
- b) Delegar no Conselho de Administração dos SMAS a competência prevista no n.º 4 do mesmo art.º 13º, para fixar o montante remuneratório a atribuir aos membros dos júris que não são vinculados à Administração Pública.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral